



Estado Do Para  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr.(a), Edilson Coelho Valadares, Secretário(a), vem abrir o presente processo administrativo para Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X – *"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades da instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é de necessidade a este órgão público com vista a implementar a criação do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação a fim de facilitar o armazenamento e distribuição dos itens corriqueiramente solicitados pelas unidades escolares, sejam eles de reposição ou de consumo diário, a gestão adequada dessas operações permitirá a oferta bons serviços as escolas municipais e demais órgão subordinados a esta secretaria.

O centro de distribuição é um conceito que está profundamente relacionado às operações de logística, desta forma é algo fundamental para uma correta administração dos bens públicos, aplicando uma logística de trabalho diária e com a organização necessária e a segregação dos mais diversos tipos de produtos que a rede municipal de ensino necessita, exceto os gêneros alimentícios da merenda escolar, bem como a facilitara as atividades de Recebimento e conferência de mercadorias, Deslocamento até o local de armazenagem, Armazenagem das mercadorias, Separação dos pedidos e Auditoria de estoque. Existe atualmente imóvel locado como almoxarifado central da secretaria, entretanto, com o aumento de demanda e variedade dos itens, o referido imóvel ficou exclusivamente voltado ao armazenamento e distribuição dos gêneros da merenda escolar, haja vista que não convém a mistura de itens de alimentação com demais itens de consumo em geral, desta forma no centro de distribuição será para estocagem e distribuição de matérias de limpeza, pedagógico, expediente, utensílios de reposição, entre outros.

Com isso, a escolha do imóvel a ser locado se deu devido as suas grandes dimensões (mais de 800M<sup>2</sup>) e formato, que facilita a entrada de veículos, assim como a movimentação dos mesmos dentro do empreendimento, se encaixando perfeitamente nos conceitos necessários para implementação do centro de distribuição, tendo ainda o imóvel localização satisfatória, próximo a grandes avenidas do município o que vem a culminar em facilidade de deslocamento de



**Estado Do Para**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



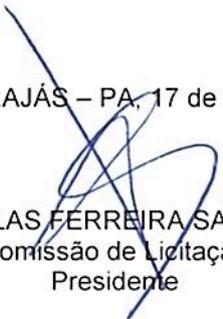
veículos de grande porte, é mister frisar que o valor locativo do imóvel foi levantado mediante laudo de avaliação de engenheiro civil, acostado nos autos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mas vantajosas(s), foi(ram) decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com, ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, no valor de, R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 17 de dezembro de 2018

  
DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**